Pag Nr 01

- D Cont

BOLETIM INTERNO Nr 212

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

TC NÓBREGA

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	o dia	18 nov	09 aua

Sp D

1		
OD	2° Ten ALINE	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt DINOMAR	- CPEx
Cb Gd	Cb JEFF	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb GLEDSON	- SEF
Mot D	Sd FAGNER	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LUAN - SEF; CARNEIRO - SEF; LEONARDO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd EMERSON - SEF; MONTEIRO - 11 ^a ICFEx; MIRANDA	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MENDES	- 11 ^a ICFEx
`		

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb PORTO - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd ASLAN - SEF; LAURISTON - DGO; JORDÃO - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso 3° Sgt VANDERLEI - SEF
Copeiro Sd ARAÚJO - SEF
Cozinheiro Sd WELINTON - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; LUIZ LIMA - SEF 2° Turno (1215 às 1830h) Sd SOARES - D Cont; CASTELO - DGO; LUIZ LIMA - SEF; DIONATHAN - D Aud

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Apresentação

Em 17 nov 09

O Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária, deixou de responder pela função do Subsecretário de Economia e Finanças.

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

Pag Nr 02

2) Deslocamento de Oficial-General

O Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Chefe do CPEx, deslocou-se nesta data para a Região Nordeste, acompanhando a comitiva do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) na visita de trabalhos desenvolvidos nas Obras de duplicação da BR 101 e transposição do Rio São Francisco.

Em consequência, o Cel LAELIO SOARES DE ANDRADE, passa a responder pelo expediente do Chefe do CPEx.

b. Alterações de Oficiais

1) Classificação por Conclusão de Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) 1º e 2º Turnos - Transcrição

u.....

3. 3ª RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

POSTO	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Mai Car	28625-2	IBERÊ SARAIVA MIRANDA	Cmdo 3 ^a D E	SEF	05 10 41 61
Maj Cav	011537803-6	IDEKE SAKAIVA WIIKANDA	Santa Maria/RS Bra	Brasília/DF	05 10 41 61
Mai Cam	28754-0		3° B Com	D Cont	05 10 41 61
Maj Com 01884	018847402-7	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	Porto Alegre/RS	Brasília/DF	03 10 41 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

(Transcrito do Adt da DCEM 1C ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 nov 09, o Maj IBERÊ SARAIVA MIRANDA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
 - 2) Transferência por Necessidade do Serviço Transcrição

ч.....

c. 3ª RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

	TTOVIUCIICIAS	a cargo da OM/OG de origem do ililitar.			
POSTO	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Maj Int	98888-1	JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	H Gu SA	D Cont	05 10 41 61
Iviaj int	018782113-7	OAO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	Santo Ângelo/RS	Brasília/DF	03 10 41 01

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

Pag Nr 03

e. 7^a RM

POSTO	CP	NOME H	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT		CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Maj Int	98119-1 020333234-1	CLAUDIO D ABADIA RIBEIRO	H Gu JP João Pessoa/PB	D Cont Brasília/DF	05 10 41 61

g. 11^a RM

POSTO **CP** OM ORIGEM OM DESTINO LEGENDA **NOME** IDT CIDADE-UF A/Q/S**CIDADE-UF** (OBS) 98862-6 **DGO SEF** 41 Maj Int ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO 020289264-2 Brasília/DF Brasília/DF (g) 11° D Sup 06244-8 SEF 41 Cap Int ALAN DA SILVA DINIS 011102324-8 Brasília/DF Brasília/DF (g)(h)

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

POSTO	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Cel Int	21957-6	PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILH	D Aud	Cmdo CML	10 41 61
	023685682-9	PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILM	Brasília/DF	Rio de Janeiro/RJ	10 41 01

h. 12ª RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

POSTO	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEG
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Mai Int	98883-2	SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS	12 ^a ICFEx	CPOR/PA	10 41 61
Maj Int	019476073-2		Manaus/AM	Porto Alegre/RS	10 41 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

Obs:

- (g) Atende Diretriz de Implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, de acordo com a Port Nr 094-EME, de 1º out 09; e
 - (h) Republicado por ter saído com incorreção no Adt da DCEM 2A ao Bol DGP Nr 063, de 9 nov 09." (Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 nov 09, o Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO e o Cap ALAN DA SILVA DINIS, sendo considerado não apresentados; e
- b) a SG1/SEF, a DGO, a D Cont, a D Aud, a 12^a ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

a. 1^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

POSTO	СР	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT		CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Con OCO	97535-9	LAUDENIR JOSE DOS SANTOS	EsAO	SEF	05 10 41 61
Cap QCO	Cap QCO 019098622-4	LAUDENIK JUSE DUS SANTUS	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	(d)

i 11a DM

POSTO	CP		NON	Œ		OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT		NOME			CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
Con OCO	60793-7	CÉZAR	THADEU	PEDROSA	DE	EME	SEF	41 74
Cap QCO	062367114-6	OLIVEIRA	_			Brasília/DF	Brasília/DF	(d)

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Mayimantação por paçassidada do sarrigo, ay officio
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 74 Deverá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência na Sede/OM.

Obs:

(d) Atende Diretriz de Implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, de acordo com a Port Nr 094-EME, de 1º out 09."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 nov 09, os Cap LAUDENIR JOSE DOS SANTOS e CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
 - 3) Classificação por Conclusão de Curso de Formação de Oficiais na Escola de Administração do Exército (EsAEx) Transcrição
 - Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

3) Contabilidade

POSTO	СР	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
1º Ten	66978-8	GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR	EsAEx/CMS	DGO	05 10 41 61
QCO	040003085-4	OILMAK KODKIQUES FOSSATI JUNIOK	Salvador/BA	Brasília/DF	03 10 41 61
1º Ten	05191-2	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	EsAEx/CMS	11 ^a ICFEx	05 10 41 61
QCO	062472964-6	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	Salvador/BA	Brasília/DF	03 10 41 01
1º Ten	92388-8	PAULO BARBOSA DE ARAÚJO	EsAEx/CMS	8ª ICFEx	10 41 61
QCO	011287744-4	PAULU BARBUSA DE ARAUJU	Salvador/BA	Belém/PA	10 41 61

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

Pag Nr 05

7	Infori	mática
,	, 1111011	manca

	,	· · ·			
POSTO	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT		CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
1° Ten	05172-2	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	EsAEx/CMS	CPEx	05 10 41 61
QCO	062472994-3	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	Salvador/BA	Brasília/DF	03 10 41 01

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO, a 8ª ICFEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

и_____

b. Curso: Comando e Estado-Maior de Serviços;

Local: ECEME (Rio de Janeiro/RJ); e

Início: 12 fev 10 (Apresentação no EE: 8 fev 10).

4) 11^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

POSTO A/Q/S	СР	NOME	OM ORIGEM CIDADE-UF	LEGENDA OBS
Maj Int	98112-6	ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES	SEF Brasília/DF	10 41 53 61 (a) (b)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio;
- 53 Autorizo o deslocamento; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

Obs:

- (a) Conforme letra a), do Inciso XI, do art. 3° do Decreto Nr 2.040, de 21 out 1996;
- (b) Conforme Tabela I, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01.

(Transcrito do Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Maj ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES e passo a situação de adido enquanto aguarda o seu desligamento;
- b) determino prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o militar movimentado apresente a sua parte de opções de indenização de passagens e transporte, conforme o prescrito no parágrafo 2º do art. 6º da Portaria Nr 256-DGP, de 27 out 08 (IR 30-31);
- c) o Chefe da SG4/SEF providencie para que o militar movimentado transmita os encargos previstos no Regulamento de Administração do Exército; e
 - d) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

5) Agregações - Transcrição

"- Portaria Nr 126-DECEM, de 9 nov 09

POSTO A/Q/S	CP IDT	NOME	OM CIDADE-UF	A CONTAR DE	LEGENDA (OBS)
1° Ten QCO	01292-2 062441144-3	LUCIANA NICÁCIO SILVA	DGO Brasília/DF	9 nov 09	3
					·

Legendas:

03 - Por ter sido convocado para frequentar a 2ª fase de concurso público.

(Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- <u>5ª RM</u>

- Providências para movimentação a cargo da OM / UG de Origem

POSTO	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEG
A/Q/S	IDT	REFERENCIAÇÃO	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
S Ten	78781-2	FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE COSTA	5ª ICFEx	H Ge PA	10 33 41
Int	056324663-6	21.5002.703.000	Curitiba/PR	Porto Alegre/RS	61 80
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
1° Sgt	84938-0	LICINIO MARQUES DA COSTA	27° B Log		10 33 41
Com	030990024-9	22.5000.706.000	Curitiba/PR	Porto Alegre/RS	61 80

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado(CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 80 Deverá ser desligado no período de 16 nov a 16 dez do corrente ano."

.....

(Transcrito do Adt da DCEM 3P ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3^a ICFEx, a 5^a ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

Pag Nr 07

2) Agregações/Reversões - Transcrição

"a. Agregações

- Portaria Nr 126-DCEM, de 9 nov 09

- 1	Of talla 141 12	20-DCENI, uc 7 nov 07			
GRAD	CP	NOME	OM	A CONTAR	LEG
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	DE	(OBS)
1° Sgt Inf	83146-1 019408173-3	MAURÍCIO GADE DA COSTA COUTO	9ª ICFEx Campo Grande/MS	8 out 09	7

b. Reversões

- Portaria Nr 127-DCEM, de 9 nov 09

GRAD	СР	NOME	OM	A CONTAR	LEG
A/Q/S	IDT	NOME	CIDADE-UF	DE	(OBS)
1° Sgt Inf	83146-1 019408173-3	MAURÍCIO GADE DA COSTA COUTO	9 ^a ICFEx Campo Grande/MS	3 nov 09	8

Legendas:

07 - Por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em LTSPF; e

08 - Por término de LTSPF."

(Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol do DGP Nr 064, de 11 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9^a ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

10 Tax PERNANDO DODDICHES DA COSTA 2000 21	Posto	De Pa	ra
1° Ten FERNANDO RODRIGUES DA COSTA 2008 21	1° Ten	1 7 1 dez 09 1 1/1 de	z 09

(Solução à Parte Nr 063-Gab S Sect/SEF, de 11 nov 09)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	JONAS ALEXANDRE ROMUALDO		1° dez 09	7 dez 09
Sd	KELSON WILLAN SOARES DOS SANTOS	10 may 00 a 20 fav. 10	1 dez 09	/ dez 09
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	1° mar 09 a 28 fev 10	4 ion 10	11 ion 10
Sd	ILTON RIBEIRO		4 jan 10	11 jan 10

(Solução à Parte Nr 059-SSMT/SEF, de 9 nov 09)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para os militares acima referenciados e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos cabos e dos soldado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

2) Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 869, de 12 nov 09.

Altera dispositivos das Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), que foram aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 1046, de 27 dez 1990.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Alterar os art. 7º e 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), que foram aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 1046, de 27 dez 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°
10) acompanhar a tramitação da proposta orçamentária do Exército junto ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a outros órgãos da área governamental.
"(NR)

- "Art. 44. O atendimento do previsto no item 10) do art. 7º destas IG, será realizado pela Comissão Permanente de Orçamento do Exército (CPOEx).
- § 1º São membros efetivos da CPOEx o Secretário de Economia e Finanças, que a presidirá, o Subsecretário de Economia e Finanças, o 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Gestão Orçamentária, o Diretor de Contabilidade e o Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.
- § 2º O Presidente da Comissão poderá convocar, quando oportuno, os vice-chefes/subcomandantes dos ODS, o Chefe da Assessoria Parlamentar do Exército, outros militares ou, ainda, convidar especialistas civis para assessorar, em assuntos específicos, os trabalhos em desenvolvimento na Comissão.
- § 3º O Presidente da CPOEx poderá ser representado, eventualmente, pelo Subsecretário de Economia e Finanças, que então, caso oportuno, realizará as convocações previstas no § 2º deste artigo.
- § 4º O Secretário de Economia e Finanças será assistido, nas suas atribuições de Presidente da CPOEx, pela Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, constituída com essa finalidade particular, na estrutura da SEF." (NR)
 - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nr 45, de 13 nov 09)

Em consequência, a SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de prorrogação de tempo de serviço, realizada pelo MPOM / Brasília (SEF), em Sessão Nr 086, de 16 nov 09, o 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES, à disposição desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército".

(Nota Nr 433-SG1.1.3/SEF, de 16 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 45, de 13 nov 09

a) Cursos e Estágios

Portaria Nr 839, de 5 nov 09.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2010.

b) Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2009

Portaria Nr 031-SEF, de 9 nov 09.

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2009.

c) Instruções Reguladoras

(1) Portaria Nr 279-DGP, de 11 nov 09.

Aprova as Instruções Reguladoras dos Postos Médicos de Guarnição (IR 30-86).

(2) Portaria Nr 111-DECEx, de 30 out 09.

Aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento Militar (IROFM/CAM IR 60-36).

5) Revogação de Portaria - Transcrição

"Portaria Nr 030-SEF, de 9 nov 09.

Revoga a Portaria Nr 012-SEF, de 13 dez 1990 e a Portaria Nr 002-SEF, de 17 fev 1998, que dispõem sobre as Normas para Realização de Registros Contábeis no Ministério do Exército.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Nr 041, de 18 fev 02, e o inciso IX do art. 4º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, aprovado pela Portaria Nr 15, de 16 jan 04, ambas portarias do Comandante do Exército; considerando que os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelas Unidade Gestoras, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), estão disponíveis para consulta com utilização de transações específicas; e considerando, ainda, que a Portaria Nr 017-EME, de 8 mar 07, que aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema de Material do Exército (SIMATEx), já disponibilizou um número significativo das funcionalidades de controle patrimonial, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nr 012-SEF, de 13 dez 1990 e a Portaria Nr 002-SEF, de 17 fev 1998, que dispõem sobre as Normas para Realização de Registros Contábeis no Ministério do Exército.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 45, de 13 nov 09)

Em consequência, a SEF, as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 010

Cont BI Nr 212, de 17 nov 09

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos - Concessão

DGO

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização da emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF para custeio de despesas cartoriais, para o seguinte militar do sistema SEF:

Posto	Nome	CPF	Valor R\$
2° Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	657.884.511-91	10,00

(Nota Nr 019-S Seç Fin/SG4/SEF, de 13 nov 09)

Em consequência, a SG4/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 18 nov 09							
Classes	Quantitativos		Compl	ementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos Quantid				
Oficiais	RR	230	CF	605			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	141					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	221					
Outras OM	RR/QR						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 nov 09					
Café:	138	Almoço:	605	Jantar:	238

(Nota Nr 315-Sv Aprv/SEF, de 17 nov 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças